



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente ☒ Lei, ☐ Decreto,
☐ Portaria, ☐ Outros, foi publicada (o)
Mural da Prefeitura Municipal de Cariri
Tocantins, para conhecimento público.

Cariri do Tocantins - TO - 25/08/22

Gisele F. Silva
Gisele Ferreira Silva
Chefe de Gabinete
Decreto nº 025/2021

Lei nº 582 de 25 de agosto de 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIRI/TO EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Orçamento corrente a seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 0003 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI

UNIDADE: 0017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 15.541.0149.1075 – Implantação de Usina de Minigeração Solar Fotovoltaica

ELEMENTO: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 5.031.000,00

FONTE: 1.754.0000.0000000

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 5.031.000,00

Art. 2º. Servirá para cobertura do crédito que trata o Art. 1º a Operação de Crédito realizada junto ao Banco do Brasil S.A no valor de R\$ 5.031.000,00 (cinco milhões, trinta e um mil reais).

Art. 3º. A aplicação desta lei observará o disposto na Constituição da República/88 e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS – TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal